

# DECRETO Nº 000100/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 465,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

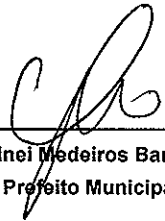
04	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150,00	
05	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.02.122.0110.2.501-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado				315,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria				150,00	
05	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.02.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				315,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000100/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 06/05/2014  
Responsável: Valter Campos